



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 502, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D E C R E T O, Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

SERVIÇOS URBANOS

611. Secção de Obras Urbanas
3.111.90 - Pessoal Civil


03 - Salário de Diaristas 400,00

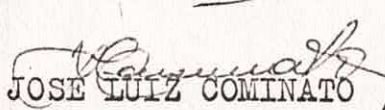
P A R A

02 - Salário de Mensalistas 400,00

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de dezembro de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO
Diretor do Serviço de Finanças